

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
ESTÁGIO OPTATIVO - RESIDENTES EXTERNOS PARA O ICEPi
PASSO A PASSO

Este documento descreve o fluxo para solicitação de realização de Estágio Optativo em Programas de Residências em Saúde do ICEPi por Profissionais Residentes de outros programas de residência. É imprescindível que leiam com atenção e atendam às etapas para que os programas possam recebê-las/os de forma acolhedora e para que os estágios contribuam para o aprimoramento da formação profissional das/os residentes que manifestem interesse por realizá-los.

1. CONTATO INICIAL

O profissional residente deve realizar contato pelo e-mail **icepi.resid.estagio.optativo@saude.es.gov.br**, encaminhando a Carta de Interesse - Residente externo para ICEPi, assinada por si, pela coordenação de seu programa de residência e/ou pela coordenação de sua COREMU/COREME.

São obrigаторiedades para a realização do estágio optativo em qualquer programa de residência do ICEPi/SESA:

- Cumprir carga horária semanal mínima de 60 horas;
- Participar das tutorias do programa de residência ICEPi no qual realizará o estágio;
- Estar ciente do regimento da COREME/COREMU e do programa de residência ICEPi no qual realizará o estágio optativo; e
- Construir, em conjunto com a/o profissional responsável pela supervisão, um planejamento de agenda para o período.

Também deve ser encaminhada a documentação exigida pela instituição de origem nesta etapa.

2. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

A Carta de Interesse será avaliada pela coordenação do programa de residência do ICEPi/SESA no qual a/o residente pretende realizar o estágio optativo a fim de determinar sua viabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

Após a análise inicial, a coordenação entrará em contato com a/o residente e poderá solicitar mais informações, junto a ela/e, sobre o estágio optativo que pretende realizar, a fim de avaliar sua viabilidade e possíveis ajustes. Em seguida, o programa de residência do ICEPi/SESA retornará, por e-mail, à instituição de origem e à/ao residente, comunicando a decisão para formalizar o aceite ou a recusa.

3. ARTICULAÇÃO INTERNA PARA RECEPÇÃO DO ESTÁGIO OPTATIVO

Caso o estágio optativo seja aceito, a coordenação do programa iniciará o diálogo com o campo de prática e com preceptoras/es acerca da demanda. Paralelamente, o Núcleo de Residências do ICEPi fará contato com a gestão dos campos de prática para solicitar a anuência.

4. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O núcleo de residências do ICEPi/SESA encaminhará à/ao profissional residente a lista de documentos obrigatórios para adesão ao Estágio:

- Apólice de seguro contra acidentes pessoais e de saúde;
- Termo de Cooperação entre COREMEs/COREMUs; e
- Termo de Mobilidade.
- Ofício da COREME/COREMU de origem, com a devida autorização do estágio no programa de residência do ICEPi.

5. HOMOLOGAÇÃO EM COREME/COREMU

Após o envio da documentação preenchida e assinada ao Núcleo de Residências do ICEPi (via e-mail), a COREME/COREMU do ICEPi emitirá ofício consolidando a aprovação do estágio optativo. O documento será encaminhado à coordenação do programa de residência que receberá a/o residente, com cópia para:

- A/o profissional residente;
- A instituição de origem;
- A gestão e preceptoras/es dos campos de prática;
- Tutoras/es e/ou supervisoras/es envolvidos.

6. RETORNO SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA PARA O ACOLHIMENTO DA/O RESIDENTE

A coordenação do programa de residência que receberá a/o residente encaminhará:

- O contato da/o profissional responsável pela supervisão; e
- O calendário de tutorias a serem acompanhadas durante o período do estágio.

OBS 1: Todos os documentos devem ser encaminhados via e-mail em formato pdf.

OBS 2: As solicitações de estágio optativo devem cumprir antecedência mínima de 60 dias do início do mesmo, esse prazo é contado a partir do envio da carta de interesse. Os trâmites devem atender também aos prazos da instituição concedente.

FLUXOGRAMA SIMPLIFICADO DO PROCESSO

